

## PLANO DE CURSO

**Nome do Curso:** Ilícitos Eleitorais I (Fraude, Corrupção e Condutas Vedadas aos Agentes Públicos)

**Docente:** ANNA PAULA OLIVEIRA MENDES

### Mini currículo

Servidora do Tribunal Regional Eleitoral do Rio de Janeiro e Mestre em Direito da Cidade pela UERJ (2019). Professora da Universidade Iguazu. Professora da pós-graduação em Direito Eleitoral da UERJ em parceria com o TRE/RJ. Professora da pós-graduação em Direito Eleitoral do IDP. Professora da pós-graduação da UNIFOR. Graduiu-se em Direito na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (2016) e foi aluna visitante de graduação da Universidad Nacional de Colombia (2014).

### Link Lattes

<https://lattes.cnpq.br/2783166570130971>

## CARACTERIZAÇÃO DA ATIVIDADE

**Modalidade:** EAD/síncrona, a ser disponibilizado também em formato assíncrono

**Carga horária:** 3 horas-aula

**Local de realização:** Ambiente Virtual de Aprendizagem – TSE

## EMENTA

1. Fraude lesiva ao processo eleitoral e fraude à cota de gênero.
2. Corrupção e captação ilícita de sufrágio.
3. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanha;
  - 3.1. O conceito de agentes públicos;
  - 3.2. Condutas vedadas em espécie: cessão de bens e servidores, restrições a nomeações e transferências, publicidade institucional, transferências de recursos e comparecimento a inaugurações.
4. Sanções: cassação de registro, diploma ou mandato, multas e inelegibilidade.

## JUSTIFICATIVA

O presente curso se justifica para capacitar magistradas e magistrados, servidoras e servidores a atuarem diretamente nas representações especiais eleitorais, nas ações de investigação judicial eleitoral e ações de impugnação de mandato eletivo em que se discutem as práticas de ilícitos eleitorais, especialmente de fraude, corrupção e

condutas vedadas aos agentes públicos.

## OBJETIVO GERAL

Identificar, no caso concreto, a ocorrência dos seguintes ilícitos eleitorais: fraude, corrupção e condutas vedadas aos agentes públicos; aplicar as consequências jurídicas que advêm dessas práticas, de acordo com a jurisprudência atual do TSE.

## PÚBLICO- ALVO

Magistradas e magistrados no exercício da jurisdição eleitoral; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nos gabinetes; servidoras e servidores que atuam na jurisdição eleitoral nas zonas eleitorais; e estagiárias e estagiários da Justiça Eleitoral.

## VAGAS E PROCESSO SELETIVO

Até 500 (aula síncronas)

Vagas ilimitadas (aula assíncronas)

## PLANEJAMENTO PEDAGÓGICO

Objetivos Específicos	Conteúdo Programático	Metodologia	Carga Horária	Recursos	Avaliação
Identificar, no caso concreto, a ocorrência dos seguintes ilícitos eleitorais: fraude, corrupção e condutas vedadas aos agentes públicos;  Aplicar as consequências jurídicas que advêm dessas práticas, de acordo com a jurisprudência atual do TSE.	<ol style="list-style-type: none"> <li>1. Fraude lesiva ao processo eleitoral e fraude à cota de gênero.</li> <li>2. Corrupção e captação ilícita de sufrágio.</li> <li>3. Condutas vedadas aos agentes públicos em campanha;               <ol style="list-style-type: none"> <li>3.1. O conceito de agentes públicos;</li> <li>3.2. Condutas vedadas em espécie: cessão de bens e servidores, restrições a nomeações e transferências,</li> </ol> </li> </ol>	Por meio de uma exposição dialogada, será exposto o conteúdo da matéria, com apresentação de slides;	3 horas/aula	Slides elaborado pela tutora com o conteúdo programático e casos concretos.	Observação da participação dos alunos e alunas durante a exposição dialogada.

	<p>publicidade institucional, transferências de recursos e comparecimento a inaugurações.</p> <p>4. Sanções: cassação de registro, diploma ou mandato, multas e inelegibilidade.</p>				
--	--	--	--	--	--

### **MATERIAL COMPLEMENTAR**

Será disponibilizado aos participantes os slides elaborados pela docente para aprofundamento dos estudos, com o tratamento de questões abordadas no curso. (Se for o caso, descrever o tipo de material complementar).

### **ATUAÇÃO DE TUTORES E TUTORAS**

Promover um espaço de diálogo entre os participantes, apresentar materiais para discussão e aprofundamento sobre a matéria em debate, responder dúvidas; acompanhar as salas on-line e orientar os grupos na realização das atividades.

### **ATUAÇÃO DE PARTICIPANTES**

Participar das atividades, observar os avisos remetidos pela coordenação, responder a avaliação do curso e comunicar à coordenação quaisquer dificuldades.

### **AVALIAÇÃO DE REAÇÃO**

Ao final do curso, as/os participantes preencherão um formulário de avaliação de reação que será usado como subsídio pela EJE/TSE para identificar o nível de satisfação em relação ao conteúdo, aos objetos de aprendizagem, à navegação e à organização da sala de aula virtual.

### **CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO**

O certificado de participação no curso será emitido pela Escola Judiciária Eleitoral do Tribunal Superior Eleitoral e estará disponível para download no ambiente virtual de

aprendizagem. Para obtê-lo, o participante deverá assistir as videoaulas, ler os materiais e responder a avaliação de reação do curso.

## **BIBLIOGRAFIA**

BRASIL. Tribunal Superior Eleitoral. Resolução nº 23.735, de 27 de fevereiro de 2024. Dispõe sobre os ilícitos eleitorais. **Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral (DJE-TSE)**, Brasília, nº 29, p. 110-117, 4 mar. 2024

MENDES, Anna Paula Oliveira. *O abuso do poder no direito eleitoral: uma necessária revisitação ao instituto*. Belo Horizonte: Fórum, 2022.

## **ANEXOS**

Os slides utilizados durante a oficina, pela tutora, serão disponibilizados em formato pdf, com antecedência, para que os e as participantes possam usá-los para acompanhamento da exposição dialogada.